



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ERRATA 05

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2015 DE 23/11/2015

CONCURSO PÚBLICO

De acordo com as Instruções Normativas 04/2007, 05/2008 e 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e com amparo na Súmula 473 do STF e nos itens 7.4 e 22.26 do Edital 001/2015 de 23 de novembro de 2015 do Concurso Público de provas e provas de títulos para provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, o Prefeito do Município no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital do Concurso Público conforme a seguir:

- 1) Prorroga o prazo das inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG com período de reabertura das inscrições até as 18:00 horas do dia 13 de março de 2016.
- 2) Retifica-se o Programa de Prova do cargo de Assistente Social conforme a seguir **Onde-se-lê:** Lei 11.346 de 06 de abril de 2001; **Ler-se-á:** Lei 10.216 de 06 de abril de 2001.
- 3) Altera as datas dos itens 02, 04, 08, 09, 10, 11 e 12 do Cronograma de Trabalho.
- 4) Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Teófilo Otoni, 07 de março de 2016.

Getúlio Afonso Porto Neiva
Prefeito do Município